



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

Aditivo Nº 007 Termo Nº 000311/2019

***Processo Licitatório... nº 000248/2019
Credenciamento... nº 000014/2019
Contrato... nº 000311/2019***

Ao(s) seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, presentes as partes **o Município de Extrema**, com sede na Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1624, Bairro Ponte Nova, Praça dos Três Poderes, Extrema-MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.677.591/0001-00, representada pelo Sr. Tailon Alexand de Camargo, CPF nº 760.649.566-15, servidor público efetivo designado como Ordenador de Despesas do Município de Extrema-M.G, através do Decreto Municipal nº 3.138, artigo 2º, inciso I, de 8 de março de 2017, doravante denominado **contratante**, e, de outro lado, a empresa **SÃO LUCAS MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA**, com seu CNPJ/MF sob o Nº 22.606.785/0001-83, com sua sede RUA MAURI BUENO DE ANDRADE, 101 - DA PONTE ALTA - Extrema - MG - CEP: 37640000, por seu representante legal, neste instrumento denominado(a) **contratado(a)**, têm entre si, justo e aditivado, o quanto segue:

1. Cláusula Primeira - Do Objeto

- 1.1. Através do contrato firmado as partes acima qualificadas contrataram a empresa **para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MEDICINA DIAGNÓSTICA**, conforme especificações contidas no processo licitatório.

2. Cláusula Segunda - Do Acréscimo Sobre a Quantidade Licitada

- 2.1. Conforme a solicitação anexada aos autos do processo licitatório 000248/2019, fica aditivado a quantidade inicial a importância de R\$ 39.375,00.
- 2.2. Por conta dessas alterações o valor global do contrato que era R\$ 136.985,17, passa a ser R\$ 221.661,41.
- 2.3. Que há previsão legal no artigo 65, § 1º e 2º, da Lei 8.666/93.
- 2.4. É parte integrante do presente termo, a assinatura do gestor responsável, solicitando e justificando a necessidade de realização do presente aditivo.

3. Cláusula Terceira - Ratificação



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

- 3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato principal, que por este ato não foram modificadas e continuam em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os legais efeitos esperados, juntamente assinados com as testemunhas, abaixo e identificados.

Extrema, 06 de julho de 2020.

Signatários

Tailon Alexand de Camargo

Ordenador de Despesas

Contratante

SÃO LUCAS MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA

Contratada

Testemunhas

Agata E. de Almeida Silva
